



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 661/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de julho de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 837/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 837/2018, de autoria do Nobre Vereador Felipe Sanches, aprovado por esse Egrégio Plenário na 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/19601-01-00, informamos:


1 a 8 – As fraldas são adquiridas através de processo licitatório, nos tamanhos P, M, G e GG, cujo montante de gastos com o produto é de R\$ 5.836,00/ano, além de doações realizadas por parte da iniciativa privada. Atualmente são atendidas 22 pessoas de várias faixas etárias, sendo dessas 02 crianças com paralisia cerebral, podendo ocorrer atendimentos eventuais e emergenciais. A entrega das fraldas é realizada nos CRAS's e NAS após avaliação socioeconômica. Cabe destacar que não há programa dos Governos Estadual e Federal que financie as aquisições de fraldas no Município.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>06768/2018</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 10/07/2018	
	HORA: 16:48	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 837/2018	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações referentes à falta de fralda Infantil, em nosso Município.		
Chave: 0AB00		